

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL



CONSELHO DE
ARBITRAGEM
ÉPOCA 2019/2020



NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO

ÁRBITROS e ÁRBITROS ASSISTENTES

FUTEBOL

Aprovado na reunião do Conselho de Arbitragem de 06 de Agosto de 2019



I CAPÍTULO - NORMAS GENÉRICAS

Todos os árbitros irão ser classificados no decorrer da época em conformidade com a sua respetiva categoria e/ou grupo.

Para efeitos classificativos todos os árbitros e árbitros assistentes têm de realizar 5 testes escritos sobre as Leis de Jogo e Regulamentos e 3 provas físicas.

Os árbitros das categorias C3 Grupos A e B1 e C4A terão, também, avaliação de desempenho em campo.

Os árbitros C3 destes Grupos terão obrigatoriamente de constituir equipa até 31 de Agosto de 2019, caso contrário, passarão a fazer parte do quadro C3B2.

Os árbitros C3A terão uma classificação intermédia com os resultados obtidos até 31 de Dezembro de 2019. (adiante designada 1ª fase)

As faltas às ações de avaliação terão de ser justificadas no prazo de 3 dias, desde que sejam por motivos de saúde, lesão (em jogo oficial ou treino), gravidez ou nojo e devidamente comprovado por documento idóneo e aceite pelo Conselho de Arbitragem da AFS. Qualquer outro motivo será avaliado pelo CA, com exceção dos C3A.

Embora devidamente justificada, o árbitro se não realizar a mesma até à ação seguinte ou até final da época se for na última ação, ser-lhe-ão atribuídos 2 pontos.

Se a falta não for justificada no prazo indicado a acção será pontuada com 0 (zero) pontos e não poderá subir de categoria ou grupo no final da época. Se tiver duas faltas injustificadas ou mais, no final da época descerá de categoria ou grupo.

No que respeita a reclamações e recursos sobre o teor dos relatórios técnicos dos observadores, da correção dos testes escritos e dos resultados das provas físicas, o Conselho de Arbitragem é considerado como última instância.

O Conselho de Arbitragem pode, a todo o momento, solicitar parecer á Comissão de Apoio e Validação, de qualquer situação técnica que entenda, com as eventuais repercussões classificativas sobre os árbitros envolvidos, como se de uma reclamação se tratasse.

Qualquer tentativa, concretizada ou não, de utilização de meios ilícitos em qualquer das provas classificativas mencionadas nas presentes normas, acarretará a anulação da prova em causa, considerando-se para todos os efeitos que a mesma não foi realizada

Obrigatoriedade: nestas provas os telemóveis ou aparelhos semelhantes deverão ser desligados e colocados em cima da mesa, caso contrário, a prova será anulada.

Nos casos de igualdade pontual na classificação final, será utilizado o critério da idade mais baixa, se ainda assim subsistir empate será usado o critério de maior antiguidade na categoria em causa.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Arbitragem.

II CAPÍTULO - CLASSIFICAÇÃO DOS ARBITROS

1. ÍNDICES CLASSIFICATIVOS

Avaliação de desempenho em campo
Testes escritos (Leis do Jogo e Regulamentos)
Testes Físicos
Bonificações
Penalizações

2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM CAMPO (AD)

Os árbitros e árbitros assistentes poderão ser observados no terreno de jogo e/ou através de vídeo com carácter classificativo, conforme previsto no artº. 53º. do RA.

Caso o árbitro e/ou árbitro assistente sejam observados através de vídeo não será aplicado coeficiente do observador.

Os árbitros C3 Grupo A serão observados na 1ª. fase em 3 jogos (**N_{obs}**), nas categorias de seniores e/ou juniores, caso contrário não poderão integrar a categoria C3 Prom.

Na 2ª. fase de avaliação os árbitros C3A Prom terão 3 observações de campo (**N_{obs}**), nas categorias de seniores e/ou juniores, sendo que os árbitros C3A Man apenas terão 2 observações de campo (**N_{obs}**), nas categorias de seniores e/ou juniores. Caso não realizem o número de observações previstas nesta fase ficarão sem classificação final.

Na avaliação de desempenho serão aplicados, na 1ª. e 2ª. fases, os coeficientes dos observadores.

Os árbitros C3B1 serão observados em 2 jogos (**N_{obs}**), nas categorias de seniores e/ou juniores, havendo a aplicação de coeficiente dos observadores.

Os árbitros C4A serão observados em 2 jogos (**N_{obs}**) nas categorias de seniores e/ou juniores, para efeitos de classificação final, não se aplicando o coeficiente dos observadores.

O coeficiente do observador (CO) é calculado autonomamente para cada categoria ou grupo.

A pontuação atribuída será em função dos relatórios dos observadores e/ou através de vídeo, depois de corrigida pelos respetivos coeficientes, caso aplicável, bem como pelos pareceres da Comissão de Apoio e Validação quando esta tenha sido chamada a pronunciar-se e haja alterado a classificação atribuída, após aprovação do Conselho de Arbitragem.

Qualquer reclamação sobre o preenchimento dos relatórios dos observadores deverá efectuar-se no prazo de cinco dias úteis, após a receção da notificação, para o Conselho de Arbitragem, que os submeterá a parecer da Comissão de Apoio e Validação. (Artº. 55º. do RA).

O Coeficiente do observador (CO) será obtido pela fórmula:

$$CO = MG/MO$$

em que :

MG - é a média aritmética geral das pontuações atribuídas por todos os observadores

MO - a média aritmética das pontuações atribuídas pelo observador.

N_{Obs} = Número de observações realizadas à data da elaboração da classificação.

- Na classificação intermédia, para os árbitros C3A, o valor será de 3 observações e na classificação final, para o Grupo C3 Prom o valor será de 6 observações, sendo que para o Grupo C3 Man o valor será de 5 observações.
- No quadro C3B1 para apuramento da classificação final, o valor será de 2 observações.
- No quadro C4A, a classificação final, irá ter o valor de 2 observações.

3. TESTES ESCRITOS – (T_E)

Os testes escritos sobre as Leis de Jogo e Regulamentos a realizar serão pontuados de 0 (zero) a 10 pontos.

Na 1ª fase serão realizados 3 testes, enquanto na 2ª fase serão realizados 2 testes.

Fórmula de cálculo:

$$T_E = \sum T_{Ei}$$

Em que T_{Ei} é o somatório de todos os resultados obtidos em cada um dos testes escritos.

A cotação das perguntas será de 0,5 pontos por cada resposta certa, 0 (zero) pontos por ausência de resposta e 0,2 pontos negativos por cada resposta errada, para as categorias C3 Grupos A e B1, C4A e AA's.

Os árbitros destas categorias e grupos que não obtiverem um resultado final, mínimo, em cada teste escrito, de 7 pontos ou que obtenha 0 (zero) pontos devido à sua não presença para a realização do teste, ficam impedidos de atuar até à prova de repetição ou à ação seguinte.



Para as restantes categorias e grupos a cotação das perguntas será de 0,5 pontos por cada resposta certa e 0 (zero) pontos por resposta errada ou ausência dela.

Nestas categorias ou grupos o árbitro que não obtiver um resultado final, mínimo, em cada teste escrito de 5 pontos ou que obtenha 0 (zero) pontos devido à sua não presença para a realização do teste, fica impedido de atuar até à prova de repetição ou à ação seguinte.

Nota: Os árbitros que acompanham os seus colegas do Nacional como AA's, terão obrigatoriamente de obter em cada teste escrito, no mínimo 7 pontos. Caso não o obtenham, aplicar-se-á o artº. 48º, nº. 5 do RA.

Qualquer reclamação sobre a classificação dos testes escritos deverá efetuar-se no prazo máximo de cinco dias úteis, após a receção da notificação, para o Conselho de Arbitragem que os submeterá a parecer da Comissão de Apoio Técnico.

4. TESTES FÍSICOS – (T_F)

Serão realizados 3 vezes no decurso da época desportiva, com carácter classificativo e aplicar-se-ão os tempos e distâncias definidos para cada categoria e/ou grupo.

Prova de velocidade – Procedimento

Serão utilizadas células fotoelétricas para cronometrar os sprints. Os equipamentos devem estar posicionados a uma altura não superior a 1 metro do solo. Se não estiverem disponíveis células fotoelétricas, cada sprint deve ser cronometrado com a ajuda de um cronómetro manual.

A célula fotoelétrica de “início” deve ser colocada aos 0 (zero) metros e a de “fim” aos 40 metros. A “linha de partida” deve ser marcada a 1,5 m antes da célula fotoelétrica de “início”.

Os árbitros devem alinhar na partida com o pé da frente a tocar na “linha de partida”. Logo que o responsável pelo teste indique que os equipamentos eletrónicos estão prontos, o árbitro pode partir.

Os árbitros devem dispor de 60 segundos de recuperação entre cada um dos 2 sprints de 40 m. Durante a recuperação, os árbitros devem caminhar de volta para a partida.

Se um árbitro cair ou tropeçar, ser-lhe-á dada a oportunidade de efetuar uma repetição adicional (uma repetição = 1 x 40 m).

Se o árbitro falhar um dos 2 sprints, ser-lhe-á dada a oportunidade de efectuar um terceiro sprint, imediatamente após o segundo.

Se falhar em 2 sprints considera-se que reprovou no teste, ficando impedido de realizar a prova de resistência.

Distâncias e tempos a realizar:

Categoria C3 - Grupo A: 40m - 6,0 seg.

Categoria C3 - Grupo B1: 40m - 6,2 seg.

Categoria C4 - Grupo A: 40m - 6,2 seg.

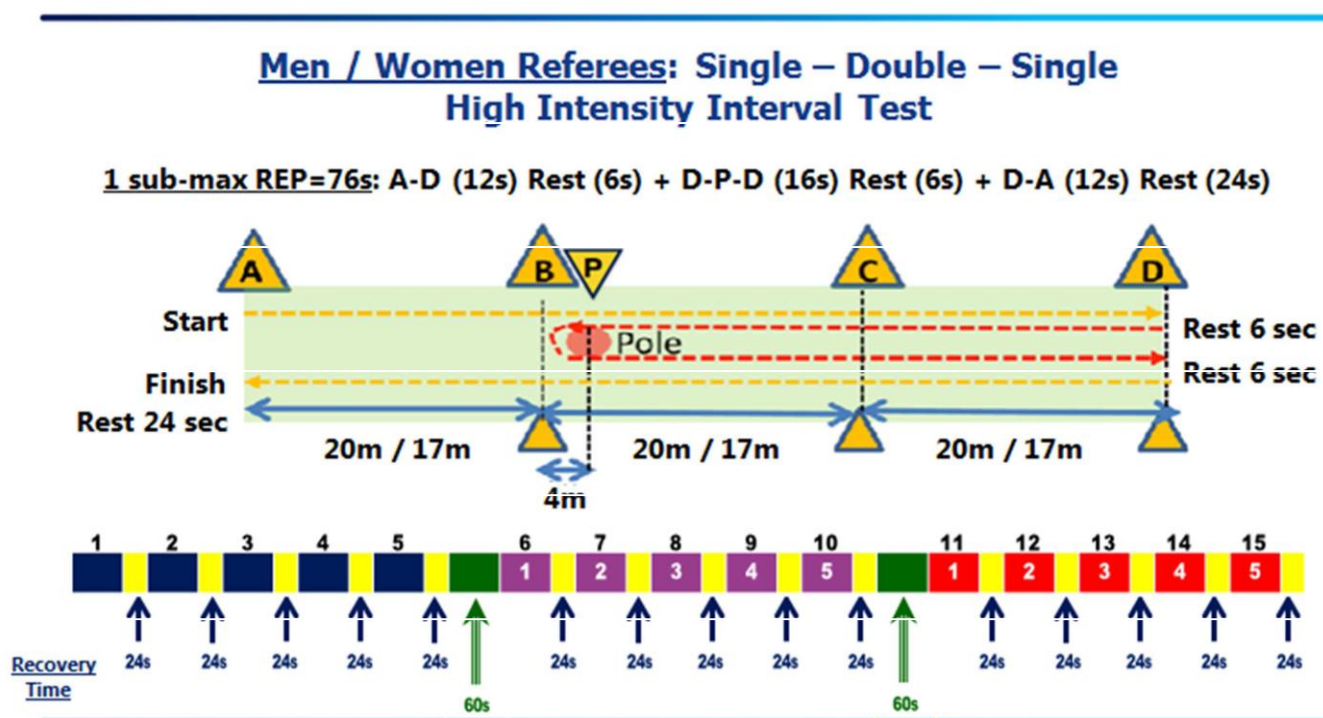
Restantes masculinos: 40m - 6,4 seg..

Femininos: 40m - 6,7 seg.

CJ2 – (M): 40m - 6,40 seg. --- CJ2 – (F): 40m - 6,80 seg.

CJ1 – (M): 40m - 6,60 seg. --- CJ1 – (F): 40m - 7,00 seg.

Prova de Resistência SDS - Procedimento



1. Cada volta do *Single/Double/Single HIIT* é constituída por 3 percursos:

- Percurso 1: A => D

- Percurso 2: D => P => D

- Percurso 3: D => A

2. Cada um dos 3 percursos inicia-se de uma posição parada.

3. Após o final dos percursos 1 e 2, existe um período de descanso de 6 segundos.

4. Após o final do percurso 3 (volta), existe um período de descanso de 24 segundos.
5. Após um conjunto de 5 voltas, existe um tempo adicional de 60 segundos de descanso.
6. A pista para cada Árbitro realizar a prova deve ter uma largura de 2m.
7. A colocação da vareta/cone alto no ponto P deverá ser no meio de cada pista.
8. No percurso 2 (D/P/D) de cada volta, o Árbitro tem que contornar a vareta/cone alto no ponto P, para inverter o sentido de corrida.
9. O Árbitro tem que terminar, cada um dos 3 percursos, antes do *bip* de chegada.
10. Se o Árbitro chegar, em cada um dos 3 percursos, após o bip de chegada, será advertido.
11. Se o Árbitro tiver duas advertências, será excluído da prova.

Todas as categorias realizarão no mínimo 10 séries.

A primeira ação não terá bonificações, uma vez que se trata de uma nova prova, sendo que as 2ª. e 3ª. ações, bonificarão de acordo com as tabelas abaixo.

Teste Físico Resistência – 20 metros		
C3A, C3B1 e C4A		
1ª. Ação	= 10 séries	Apto - 10 pontos
	< 10 séries	Inapto - 2 pontos
2ª. e 3ª. Ações	= 10 séries	Apto - 7,5 pontos
	= 11 séries	Apto - 8,0 pontos
	= 12 séries	Apto - 8,5 pontos
	= 13 séries	Apto - 9,0 pontos
	= 14 séries	Apto - 9,5 pontos
	= 15 séries	Apto - 10 pontos
	< 10 séries	Inapto - 2 pontos

Teste Físico Resistência – 17 metros		
Restantes Masculinos, Femininos e CJ's		
1ª. Ação	= 10 séries	Apto - 10 pontos
	< 10 séries	Inapto - 2 pontos
2ª. e 3ª. Ações	= 10 séries	Apto - 7,5 pontos
	= 11 séries	Apto - 8,0 pontos
	= 12 séries	Apto - 8,5 pontos
	= 13 séries	Apto - 9,0 pontos
	= 14 séries	Apto - 9,5 pontos
	= 15 séries	Apto - 10 pontos
	< 10 séries	Inapto - 2 pontos

Nota: Os árbitros que acompanham os seus colegas do Nacional como AA's e que não fazem parte do quadro de indicação ao seminário, terão de realizar a prova dos C3A se o assistente for do sexo masculino. Caso não o realizem, aplicar-se-á o artº. 48º, nº. 5 do RA.

O árbitro que não conclua a prova terá a classificação de 2 pontos. A falta injustificada à mesma ser-lhe-á atribuído 0 (zero) pontos. Em ambos os casos será suspenso da atividade até à realização da prova de repetição ou ação seguinte.

Quando, por motivo de saúde ou lesão, devidamente comprovada por atestado médico, ou nojo devidamente comprovado com documento idóneo, o árbitro não realize a prova, esta não será considerada, devendo realizá-la em data posterior a marcar pelo CA.

A nota intermédia para os C3A é igual à soma dos resultados obtidos nas provas.

A nota final das provas físicas será a resultante da soma dos resultados obtidos em todas as provas realizadas no decurso da época desportiva.

Fórmula de cálculo:

$$T_F = \sum N_{pontos}$$

Em que N_{pontos} é o somatório do número de pontos obtidos nas provas.



Provas físicas para AA's (Candidatos ao Seminário da Academia de Arbitragem)

Serão realizadas provas específicas para a função, de acordo com as diretivas da Academia de Arbitragem, que consistem em três provas seguidamente descritas:

Teste CODA (Capacidade para Mudar de Direcção)

Procedimento

1 – Devem ser utilizadas células fotoelétricas para cronometrar os *sprints*. Os equipamentos devem estar posicionados a uma altura não superior a 1 metro do solo. Se não estiverem disponíveis células fotoelétricas, o Membro do CA ou CAT deve cronometrar cada ensaio com a ajuda de um cronómetro manual.

2 – Devem ser posicionados cones nos pontos A, B e C. A distância entre A e B é de 2 metros. A distância entre B e C é de 8 metros.

3 – A linha de partida deve ser marcada a 0,5 metros das células fotoelétricas (ponto A).

4 – Os AA's devem alinhar na linha de partida, tocando nesta com o pé da frente. Logo que o responsável pelo teste assinalar que os cronómetros eletrónicos estão prontos, o AA pode partir.

5 – Os AA's correm 10 metros para a frente (de A a C), 8 metros de lado para a esquerda (de C a B), 8 metros de lado para a direita (de B a C) e 10 metros para a frente (de C para A).

6 – Se um AA cair ou tropeçar, ser-lhe-á dada a oportunidade de efetuar um ensaio adicional.

7 – Se um AA falhar um ensaio, ser-lhe-á dada a oportunidade de efetuar um ensaio adicional. Se falhar dois ensaios, considera-se que o AA reprovou no teste.

Teste de Velocidade

Procedimento

1 - Devem ser utilizadas células fotoelétricas para cronometrar os *sprints*. Os equipamentos devem estar posicionados a uma altura não superior a 1 metro do solo. Se não estiverem disponíveis células fotoelétricas, o Membro do CA ou CAT deve cronometrar cada *sprint* com a ajuda de um cronómetro manual.

2 – A célula fotoelétrica de “início” deve ser colocada aos 0 (zero) metros e a de “fim” aos 30 metros. A linha de partida deve ser marcada 1,5 metros antes da célula fotoelétrica de “início”.

3 – Os AA's devem alinhar na partida com o pé da frente a tocar na linha de partida. Logo que o responsável pelo teste indicar que os equipamentos eletrónicos estão prontos, o árbitro pode partir.



4 – Os AA's devem dispor de um tempo máximo de 60 segundos de recuperação entre cada um dos *sprints*. Durante a recuperação, os AA's devem caminhar de volta para a partida.

5 – Se um AA cair ou tropeçar, ser-lhe-á dada a oportunidade de efetuar uma repetição extra (um ensaio= 1x 30 metros).

6 – Se um AA falhar um dos dois ensaios, ser-lhe-á dada a oportunidade de efetuar uma terceira repetição imediatamente após a segunda repetição. Se falhar nesta repetição, considera-se que reprovou no teste.

Teste ARIET (Teste de Resistência Intermitente para AA)

Procedimento

1 – Os cones devem ser posicionados nos pontos A, B, C e D. A distância entre A e B é de 2,5 metros. A distância entre B e C é de 12,5 metros. A distância entre B e D é de 20 metros.

2 – Os AA devem começar em pé e de frente para o percurso e devem completar a seguinte sequência, de acordo com o ritmo ditado pelo ficheiro áudio:

- correr 20 metros para a frente (do ponto B ao ponto D), virar e correr 20 metros para a frente (do ponto D ao ponto B)
- caminhar 2,5 metros (do ponto B ao ponto A), virar e caminhar 2,5 metros (do ponto A ao ponto B)
- correr de lado 12,5 metros (do ponto B ao ponto C) e correr de lado virados para o mesmo lado 12,5 metros (do ponto C ao ponto B)
- caminhar 2,5 metros (do ponto B ao ponto A), virar e caminhar 2,5 metros (do ponto A ao ponto B)

3 – O ficheiro áudio irá ditar o ritmo das corridas e a duração de cada período de recuperação. Os AA's devem manter o ritmo ditado pelo ficheiro áudio até terem atingido o nível recomendado.

4 - A posição de partida requer que o AA esteja em pé, imóvel e com o pé da frente a tocar a linha do ponto B. Os AA's devem colocar um pé nas linhas de viragem (pontos C e D). Se um AA não colocar um pé nas linhas B, C ou D a tempo, deve receber um aviso claro por parte do responsável do teste. Se um AA não chegar a tempo uma segunda vez, será excluído do teste.

A tabela abaixo reflete os mínimos a cumprir em cada teste, bem como as bonificações previstas.

Teste Físico – Velocidade 2x30m (30%)		
Muito Bom	<4,10	Apto 10 pontos
Bom	≥4,10 <4,30	Apto 9 pontos
Satisfatório	≥4,30 ≤4,50	Apto 8 pontos
Insatisfatório	>4,50	Inapto 2 pontos
Teste Físico – CODA (30%)		
Muito Bom	<9,20	Apto 10 pontos
Bom	≥9,20 ≤9,50	Apto 9 pontos
Satisfatório	≥9,50 ≤9,80	Apto 8 pontos
Insatisfatório	>9,80	Inapto 2 pontos
Teste Físico – ARIET (40%)		
Muito Bom	16.0-3	Apto 10 pontos
Bom	15.5-5 – 16.0-2	Apto 9 pontos
Satisfatório	15.5-1 – 15.5-4	Apto 8 pontos
Insatisfatório	< 15.5-1	Inapto 2 pontos

Assim sendo, para efeito de cálculo para a nota final da prova física, deverá proceder-se da seguinte forma:

$$T_F = (\sum T_V \times 0,3) + (\sum T_C \times 0,3) + (\sum T_A \times 0,4)$$

em que :

T_V - somatório dos pontos obtidos nas provas de velocidade

T_C - somatório dos pontos obtidos na prova CODA

T_A - somatório dos pontos obtidos na prova ARIET

BONIFICAÇÕES

1. SESSÕES NOS NÚCLEOS – (B_N)

A participação nas sessões de formação nos Núcleos ministradas por estes ou pela CAT da AFS terão a bonificação correspondente por cada presença.

Para apuramento da classificação intermédia deste parâmetro, nos casos em que se aplica, serão contabilizadas no máximo 10 sessões, enquanto que para a classificação final serão contabilizadas no máximo 22 sessões, tendo as mesmas o seu início a 13 de Setembro de 2019.

Formula de cálculo:

$$B_N = 10 \times \sum N_{Sessões}$$

Em que $N_{Sessões}$ é o somatório do número de sessões em que o árbitro esteve presente.

2. SESSÕES NOS CENTROS DE TREINO – (B_T)

As presenças nos Centros de Treino às 3^a. e 5^a feiras, salvo instruções contrárias, terão a bonificação correspondente a uma presença por semana.

Para apuramento da classificação intermédia deste parâmetro, nos casos em que se aplica, serão contabilizados 16 treinos, enquanto para a classificação final serão contabilizados 34 treinos tendo os mesmos o seu início a 3 de Setembro de 2019.

Formula de cálculo:

$$B_T = 10 \times \sum N_{Treinos}$$

Em que $N_{Treinos}$ é o somatório do número de treinos classificativos em que o árbitro esteve presente.

3. TESTE DE CONHECIMENTO DA LÍNGUA INGLESA – (B_I)

O teste de conhecimento da língua inglesa é composto por 10 perguntas de interpretação da língua inglesa (compreensão de leitura ou gramática), valendo o mesmo um máximo de 10 pontos, sendo 1 ponto por cada resposta certa e 0 (zero) por cada resposta errada ou não respondida.

Na 1ª fase serão realizados 3 testes, enquanto que na 2ª fase serão realizados 2 testes.

Formula de cálculo:

$$B_I = \sum T_I$$

Em que T_I é o somatório do resultados obtidos nos testes de inglês.

4. TRABALHOS ON-LINE – (B_O)

Serão atribuídas ao longo da época várias atividades enviadas por suporte informático a realizar em casa que poderão, por exemplo, consistir na análise de vídeos ou realização de testes on-line que serão bonificados pela sua participação.

Formula de cálculo:

$$B_O = 10 \times \sum N_{respostas}$$

Em que N_{respostas} é o somatório do número de trabalhos online realizados pelo árbitros.

PENALIZAÇÕES – (P_N)

1. DISPENSAS

Os árbitros e árbitros assistentes poderão efetuar pedidos de dispensa de atuação, conforme previsto no RA.

Os pedidos de dispensa reportam individualmente a sábado ou domingo.

Estes pedidos deverão ser remetidos para o seguinte email: arbitragem@afsetubal.pt

Os árbitros e árbitros assistentes terão direito a 4 dispensas por época **sem penalização** desde que as mesmas sejam recebidas até às 17 horas da quinta-feira da semana anterior à das nomeações.

A partir do 5º. pedido de dispensa, inclusive, serão penalizados diretamente na classificação final em todos os quadros a que concorrem, da seguinte forma:

- a) Recebidas até às 17 horas da quinta-feira da semana anterior à das nomeações, será penalizado em 0,01 se sábado ou domingo e 0,02 se for o fim-de-semana completo;
- b) Recebidas até às 12 horas da segunda-feira da semana das nomeações, será penalizado em 0,12 se sábado ou domingo e 0,30 se for o fim-de-semana completo;
- c) Recebidas até às 12 horas da quarta-feira da semana das nomeações será penalizado em 0,20 se sábado ou domingo e 0,50 se for o fim-de-semana completo;
- d) Por cada pedido de dispensa depois das 12 horas de quarta-feira da semana das nomeações será penalizado com 0,50 se sábado ou domingo e 1,00 se for o fim-de-semana completo.

Se o motivo da dispensa referida nas alíneas anteriores for por motivo de lesão, doença natural ou outro, desde que considerado pelo CA, o documento justificativo terá de dar entrada na AFS, até 5 dias após o pedido, sendo que será penalizado se tal não acontecer no prazo estipulado.

Para efeitos de penalização só serão contabilizadas as dispensas para sábado e/ou domingo.

2. FALTAS A JOGOS

Qualquer árbitro e/ou árbitro assistente que fique impossibilitado de ir a um jogo terá de avisar de imediato por qualquer via o CA.

Se a falta for por motivo de lesão, doença, nojo ou outro, desde que considerado pelo CA, o documento justificativo terá de dar entrada na AFS, até 5 dias após a data do jogo, sendo que será penalizado se tal não acontecer no prazo estipulado.

Se não apresentar qualquer documento justificativo no prazo estipulado, terá uma penalização de 1 ponto, por cada jogo, deduzido directamente na pontuação final.

3. SANÇÕES DISCIPLINARES

Qualquer sanção disciplinar que vier a ser aplicada a cada árbitro e/ou árbitro assistente acarretará uma penalização de 0,06 por cada dia de suspensão conforme punição aplicada pelos órgãos disciplinares da Associação de Futebol de Setúbal.

Qualquer repreensão por escrito aplicada a cada árbitro e/ou árbitro assistente acarretará uma penalização de 0,10.

A penalização sofrida será adicionada às já existentes, se as houver, sendo deduzida diretamente na pontuação final.

Estas penalizações serão aplicadas em todos os quadros em que o árbitro estiver a concorrer.

4. REPETIÇÃO DE JOGOS

Se um jogo for mandado repetir por um erro do árbitro este terá 1 ponto de penalização, deduzido diretamente na pontuação final, salvo se o parecer do CA for contrário à decisão do órgão deliberativo.

Fórmula de cálculo:

$$PN = \sum PN_i$$

Em que PN_i é o somatório do valor de cada penalização atribuída a cada árbitro.

DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO INTERMÉDIA - (P_I)

As pontuações intermédias serão determinadas através das seguintes fórmulas de cálculo:

Para a categoria C3A:

$$P_I = \left(\frac{AD}{N_{Obs}} \times 0,60\right) + \left(\frac{TE}{NE} \times 0,15\right) + \left(\frac{TF}{NF} \times 0,15\right) + \left(\frac{BN}{NO} \times 0,04\right) + \left(\frac{BT}{NT} \times 0,04\right) + \left(\frac{BI}{NI} \times 0,01\right) + \left(\frac{BO}{NO} \times 0,01\right) - P_N$$

DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL - (P_F)

As pontuações finais serão determinadas através das seguintes fórmulas de cálculo:

Para as categorias com avaliação de desempenho em campo:

$$P_F = \left(\frac{AD}{N_{Obs}} \times 0,60\right) + \left(\frac{T_E}{N_E} \times 0,15\right) + \left(\frac{T_F}{N_F} \times 0,15\right) + \left(\frac{B_N}{N_O} \times 0,04\right) + \left(\frac{B_T}{N_T} \times 0,04\right) + \left(\frac{B_I}{N_I} \times 0,01\right) + \left(\frac{B_O}{N_O} \times 0,01\right) - P_N$$

Para as restantes categorias

$$P_F = \left(\frac{T_E}{N_E} \times 0,45\right) + \left(\frac{T_F}{N_F} \times 0,45\right) + \left(\frac{B_N}{N_N} \times 0,04\right) + \left(\frac{B_T}{N_T} \times 0,04\right) + \left(\frac{B_I}{N_I} \times 0,01\right) + \left(\frac{B_O}{N_O} \times 0,01\right) - P_N$$

LEGENDA:

P_I = Pontuação intermédia.

P_F = Pontuação final.

AD = Avaliação de desempenho em campo.

T_E = Teste escritos. (Leis do Jogo e Regulamentos)

T_F = Testes físicos.

B_N = Bonificação da presença nos Núcleos.

B_T = Bonificação dos Centros de Treino.

B_I = Bonificação dos testes de conhecimento de língua inglesa.

B_O = Bonificação dos trabalhos realizados on-line.

N_E = Número de testes escritos realizados à data da elaboração da classificação.

N_F = Número de testes físicos realizados à data da elaboração da classificação.

N_N = Número de sessões realizadas nos Núcleos. Na classificação intermédia terão o valor de 10 e na classificação final o valor de 22.

N_T = Número de sessões realizadas nos Centros de Treino. Na classificação intermédia terão o valor de 16 e na classificação final o valor de 34.

N_I = Número de testes de conhecimento de língua inglesa realizados à data da elaboração da classificação.

N_O = Número de trabalhos realizados on-line à data da elaboração da classificação.

P_N = Penalizações.